



II GALA DO DESPORTO AÇORIANO

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

CATEGORIA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade: Órgão de comunicação social que se tenha distinguido de uma forma evidente na cobertura e promoção do desporto regional em 2002, a eleger por votação efectuada pelas associações regionais ou clubes que desempenham essa competência.

Jornalista: Indivíduo que se tenha distinguido ao longo de 2002 ao serviço da comunicação social desportiva, a eleger por votação efectuada por todas as associações regionais ou clubes que desempenham essa competência.

CATEGORIA: PERSONALIDADES

Integram-se nesta categoria os diversos agentes desportivos não praticantes (técnicos, dirigentes, árbitros, médicos, massagistas, etc.) que, através do desempenho continuado na mesma tipologia de funções, tenham dedicado o seu esforço e tempo em prol do desenvolvimento do desporto na Região, e que completaram em 2002, 20, 25, 30, 35, 40, 45 ou 50 anos de actividade, respectivamente.

Integram ainda esta categoria os Árbitros de nível internacional da respectiva carreira.

CATEGORIA: ENTIDADES

Integram esta categoria as entidades do associativismo desportivo (Clubes ou Associações) que completaram em 2002, 50, 75, 100 ou 125 anos de existência e apresentem um historial de actividade desportiva de relevo.

CATEGORIA: RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES NACIONAIS

Nos desportos colectivos integram esta categoria os clubes que tenham obtido classificações num dos três primeiros lugares nos Campeonatos Nacionais ou tenham subido de nível competitivo por mérito desportivo.

Integram ainda esta categoria os atletas que, em representação de clubes da Região, tenham obtido o primeiro lugar em provas nacionais incluídas nos calendários federativos das suas modalidades nas épocas 2001/2002 ou 2002.

CATEGORIA: ALTA COMPETIÇÃO - PERCURSO

Noção constante no Decreto-Lei 125/95, de 31 de Maio, que integra todos os praticantes que, tendo feito a sua formação desportiva na Região e representando um clube regional ao serem propostos pelas Federações, ascenderam ou se mantiveram no Percurso de Alta Competição.

CATEGORIA: SELECÇÕES NACIONAIS

Integram esta categoria os atletas que tenham representado as selecções nacionais nas suas modalidades durante a época desportiva de 2001/2002 ou 2002, tenham feito a sua formação desportiva na Região, e que pela sua conduta e desempenho são uma referência para todos os desportistas.

A título excepcional, para o presente ano, deverão ainda ser incluídos os atletas que tendo integrado no passado selecções nacionais e cumprido os restantes requisitos, não tenham sido alvo da proposta no ano 2002.